

**MOÇÃO Nº 36/11**  
**De Apelo**

“Manifesta **apelo** ao Prefeito Dr. Mario Celso Heins para que firme convênio com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, a fim de oferecer bolsas ou descontos em cursos básicos para funcionários concursados”.

**Considerando-se que**, os funcionários públicos que ocupam os cargos que exigem menores níveis de escolaridade, são detentores de menores salários;

**Considerando-se que**, segundo informações, quando um funcionário público faz algum curso que lhe agregue conhecimentos a sua profissão, este recebe algum tipo de incentivo ou bonificação;

**Considerando-se que**, vários funcionários da Prefeitura, especialmente os que recebem os menores salários, aspiram em fazer algum curso que aumente seus conhecimentos técnicos e melhore seu desempenho profissional, porém, em sua maioria, não possuem condições financeiras para tal;

**Considerando-se ainda que**, se a Prefeitura firmasse um convênio com o SENAI para oferecer bolsas de estudo, ou ainda descontos, em cursos básicos para funcionários concursados, estes teriam oportunidades de melhorar seu desempenho profissional e pessoal;

**(Fls. 2 da Moção de APELO n° 36/11)**

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins para que firme convênio com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, a fim de oferecer bolsas de estudo ou descontos em cursos básicos para funcionários concursados”.

Requeiro, outrossim, que cópias da presente Moção sejam encaminhadas ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, Senhor Mário Celso Heins;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de março de 2011.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

-Vereador-